



ALEPI

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ

REQUERIMENTO Nº ____/2024

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ:**

REQUER, depois de lido e aprovado em Plenário, seja realizada Sessão Solene nesta Casa, com data e horário a serem marcados, ao Dia Estadual do Perito Oficial de Natureza Criminal do estado do Piauí.

BESSAH SÁ, Deputado com assento nesta Casa Legislativa, **VEM REQUERER**, com fulcro no artigo 162, I do Regimento Interno, depois de lido e aprovado em Plenário, seja realizada Sessão Solene nesta Casa, com data e horário a serem marcados, em homenagem ao **Dia Estadual do Perito Oficial de Natureza Criminal do estado do Piauí**, instituído pela lei nº 7.792/22.

JUSTIFICATIVA

O Dia do Perito Criminal é comemorado em 4 de dezembro em homenagem ao patrono da perícia criminal no Brasil, Otacílio de Souza Filho, que nasceu nesse mesmo dia. Otacílio Filho morreu tragicamente em 1976, após cair de um penhasco em Minas Gerais enquanto participava de uma investigação sobre duas mortes que haviam ocorrido naquele local.

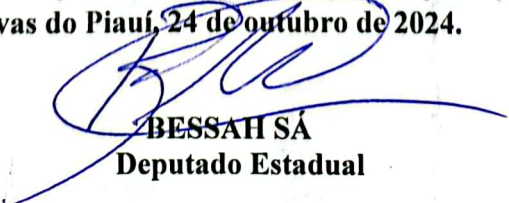
A data homenageia a atividade dos profissionais que executam a perícia criminal, uma ferramenta essencial para ajudar no processo de investigação e busca pela verdadeira justiça. O perito criminal trabalha sempre em prol da justiça.

O cargo tem por atribuição legal realizar perícias na área criminalística, ou seja, ciência com suas próprias regras, mas que também reúne conhecimentos de outras ciências como a física, química, matemática, biologia, contábeis, geologia, informática, engenharias, dentre outras, para analisar e interpretar os vestígios materiais relacionados com a infração penal investigada.

O laudo pericial, confeccionado pelos peritos, é fundamental no julgamento de um crime, tanto para ajudar a provar a autoria ou a inocência de um acusado. É com base nele que se pode comprovar a materialidade dos delitos, chegar ao motivo do crime e aos autores dos delitos. Enfim, se fazer Justiça.

No estado do Piauí, temos a lei nº 7.792/22 que insere a celebração desta data em homenagem aos peritos oficiais de natureza criminal.

Portanto, solicitamos o apoio dos nossos pares para a aprovação desta propositura.
Sala das Sessões Legislativas do Piauí, 24 de outubro de 2024.


BESSAH SÁ
Deputado Estadual